



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

☒ Av. Cel. Marcos José de Leão n.º 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 ✉ camara@camarafeliz.rs.gov.br

### ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ REALIZADA EM QUATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Feliz, realizou-se a SEGUNDA sessão ordinária da 14ª Legislatura, que foi presidida pelo Vereador Presidente Ivan Luiz Petry e Secretariada pelo Vereador Alexandre Griebler. Estiveram presentes, os Vereadores: Leonardo Mayrer, Raul Cesar Franzen, Marcelo Antonio Muller e Luiz Egon Kremer, Paulo Alberto Hahn e Ronie André Simon, estando ausente a vereadora Anelise Lamb Tempass. Invocando a proteção de Deus, o Presidente Ivan Luiz Petry declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a LEITURA DA SEGUINTE ATA; Ata da 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 07 de março de 2016. Posta a atas em discussão não houve manifestações. Posta a Ata em votação foi aprovada por todos. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura do EXPEDIENTE INTERNO: Mensagem n.º 25, que encaminha o projeto de lei n.º 20/2016; Mensagem n.º 26, que encaminha projeto de lei n.º 21/2016; e Mensagem n.º 27. EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 17/2016; Requerimento n.º 07/2016, de autoria do vereador Alexandre Griebler; Requerimento n.º 08/2016, de autoria do vereador Ronie André Simon. Concluído o PEQUENO EXPEDIENTE, passamos para o GRANDE EXPEDIENTE: onde não houve inscrições Passamos então para a ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura das seguintes proposições: **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 17/2016**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento (CCJO). Colocado em discussão, o vereador Leonardo Mayrer disse não ver com bons olhos a ampliação do prazo de concessão do Paradoiro, visto que o local segue sendo uma aposta, que após ter tido vários proprietários ainda não vingou. Acredita o vereador que o prazo de 10 anos é muito longo para algo que não se tem certeza de que haverá resultados. O vereador Ronie André Simon explicou que o que se quer é unificar os prazos dos dois espaços, na busca de que haja um certame apenas, onde o vencedor da licitação poderá usufruir de dois pontos. O vereador Luiz Egon Kremer acredita que se houver uma unificação na concessão dos pontos, o proprietário fará propaganda dos dois pontos. Acredita ser importante esta ação uma vez que o Mamma Haus está fechado a muito tempo e não há um trânsito nas proximidades deste prédio. O vereador Raul Franzen comentou que na sua visão a possibilidade de apenas uma renovação possa ser pouco tempo. O vereador Paulo Hahn foi em caminho contrário, acreditando que 10 anos é o tempo ideal, para que ocorra nova licitação, expondo que em sua opinião não se faz necessário deixar a possibilidade de uma nova renovação. Levada á votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. **Requerimento 07/2016**, de autoria do vereador Alexandre Griebler. Colocado em discussão, o autor explicou que o seu pedido se faz necessário para que haja uma melhor fiscalização do uso do dinheiro público. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 08/2016**, de autoria do vereador Ronie André Simon. Colocado em discussão, não houve manifestações. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 101/2015**, que **“Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal n.º 2.920, de 31 de julho de 2014, que regulamenta o Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros em Veículo de Aluguel - Táxi, e dá outras providências”**. O Projeto obteve parecer favorável da Comissão, tendo como relator o Vereador Alexandre Griebler. Posto o Projeto em discussão, o vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Leonardo Mayrer comentou que a obrigatoriedade na realização de mais um curso serve apenas para trazer mais dispêndio de valores dos taxistas, visto que o que pede o Contran se faz necessário para cidades grandes, mas não para uma cidade pequena como Feliz. O vereador Paulo Alberto Hahn expôs que não há necessidade de um projeto em nível de Município, quando já há uma Lei a nível federal, visto que basta que o Município a faça cumprir. Expôs que, na sua visão, a aprovação do projeto apenas traria um peso extra às costas dos edis, que serão taxados de culpados de aprovar mais uma ação que onera o bolso dos trabalhadores. Colocado em votação foi reprovado por todos, com exceção do vereador Ronie André Simon. **Projeto de Lei nº. 06/2016**, que, ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Contrato de Cooperação Técnica com a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social, e dá outras providências”***. O Projeto obteve parecer favorável da Comissão, tendo como relator o Vereador Ronie André Simon. Posto o Projeto em discussão, não houve manifestações. Posto o projeto em votação foi aprovado por todos. **Projeto de Lei nº. 14/2016**, que ***“Concede abono salarial aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à equipe do Programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF e dá outras providências”***. O Projeto obteve parecer favorável da Comissão, tendo como relator o Vereador Alexandre Griebler. Posto o Projeto em discussão, o vereador Paulo Alberto Hahn elogiou a rapidez da Administração Municipal em repassar os valores às Agentes Comunitárias de Saúde. O relator disse ser de extremo merecimento o abono, visto que as agentes de saúde estão trabalhando de maneira dobrada nos últimos meses, principalmente no combate aos focos de Aedes Aegypti. Posto o projeto em votação foi aprovado por todos. **Projeto de Lei nº. 15/2016**, que ***“Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.799, de 06 de agosto de 2013, que cria Gratificação Especial de Condução de Veículo de Emergência”***. O Projeto obteve parecer favorável da Comissão, tendo como relator o Vereador Luiz Egon Kremer. Posto o Projeto em discussão, não houve manifestações. Posto o projeto em votação foi aprovado por todos. **Projeto de Lei nº. 17/2016**, que ***“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.418, de 02 de julho de 2010, que autoriza a Concessão de Uso de imóvel localizado no Parque Municipal de Feliz”***. O Projeto obteve parecer favorável da Comissão, tendo como relator o Vereador Ronie André Simon. Posto o Projeto em discussão, não houve manifestações. Posto o projeto em votação foi aprovado, com voto contrário do vereador Raul César Franzen. **Projeto de lei nº. 19/2016**, que ***“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais)”***, tendo parecer favorável e relator o vereador Ronie André Simon. Durante a discussão, não houve manifestações. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de lei nº. 21/2016**, que ***“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.039, de 20 de maio de 2015, que autoriza a Concessão de Uso de imóvel localizado no Parque Municipal de Feliz e dá outras providências”***, tendo parecer favorável e relator o vereador Ronie André Simon. Durante a discussão, o vereador Raul Cesar Franzen comentou que votaria de forma contrária ao projeto, pois não é favorável ao certame em conjunto dos dois imóveis localizados no Parque. Disse ser favorável a concessão, mas não de forma conjunta. O vereador Leonardo Mayrer comentou que votará favorável ao projeto uma vez que já fez o mesmo em relação ao projeto de lei nº 17/2016, mas também se posicionou contrário a possibilidade de que haja uma licitação conjunta entre os dois prédios. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Senhor Presidente solicitou, como combinado na sessão anterior, que fossem nominados os integrantes da Comissão Especial para adequação do novo Regimento Interno, bem como da Lei Orgânica do Município. Foram



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n°. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 [camara@camarafeliz.rs.gov.br](mailto:camara@camarafeliz.rs.gov.br)

nominados os vereadores Alexandre Griebler, Raul Cesar Franzen, Ronie André Simon e Luiz Egon Kremer. Passamos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, onde o vereador Ronie André Simon, comentou sobre o projeto rejeitado na Casa na noite, o qual acredita que o mesmo deverá retornar, visto que há uma necessidade regulamentar a questão a nível municipal. Parabenizou os organizadores do Encontro Regional de Mulheres, bem como comentou sobre os jogos do Campeonato Intermunicipal de Futebol. O vereador Alexandre Griebler parabenizou a comunidade engajada na realização de mais uma festa da Comunidade Evangélica. Voltou a mencionar as Agentes de Saúde e o seu belo trabalho na prevenção de doenças que afligem a comunidade. O senhor Presidente relatou que fora vítima de furto no último final de semana. Acredita que urge a necessidade de que se instalem câmeras de vigilância, que podem não vir a impedir este tipo de ato, mas pelo menos colaborem na identificação de quem são os meliantes que agem em nossa cidade. Acrescentou, ainda, a falta de funcionários na Delegacia de Polícia, que atende ao público com apenas duas pessoas. Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a proteção de Deus e declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, lavrando-se a presente Ata que lida, discutida e aprovada em sessão, segue assinada pelo Presidente e Secretário do Legislativo.

Presidente Vereador Ivan Luiz Petry

Secretário Vereador Alexandre Griebler